

EDITAL Nº62, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 236, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03/2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, **TORNA PÚBLICO** o Regulamento da:

IV FECIPE

FEIRA DE CIÊNCIAS, PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ

REGULAMENTO GERAL

1. APRESENTAÇÃO

A Feira de Ciências, Pesquisa, Ensino e Extensão (FECIPE) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Ivaiporã é um evento que tem como missão central tornar o conhecimento acessível a todos, enquanto celebra a rica diversidade do ambiente acadêmico, abrindo portas para uma integração valiosa entre profissionais, pesquisadores, educadores e estudantes.

A FECIPE é, sem dúvida, uma oportunidade única para todos que buscam expandir seus conhecimentos e se conectar com inovações. De 16 a 18 de novembro de 2024, o IFPR - Campus Ivaiporã se transformará em um verdadeiro hub de criatividade e aprendizado, onde o tradicional se encontra com o moderno. Prepare-se para explorar uma rica variedade de atividades, desde mostra de ciência, palestras que prometem inspirar e motivar, oficinas práticas permitirão que você coloque a mão na massa e aprenda de forma dinâmica, apresentações de projetos por meio de comunicações orais e banner, mostra Iftech com projetos inovadores, exibição de robótica certamente capturará a atenção de todos, demonstrando o potencial desta área em constante evolução, até mostra de lançamento de foguetes que será uma experiência emocionante que não pode ser perdida.

Prepare-se para mergulhar em um universo de aprendizado colaborativo e troca de ideias, onde mentes curiosas e criativas se unem para explorar as fronteiras da ciência e da inovação. A FECIPE é o lugar onde descobertas acontecem e parcerias são formadas, preparando o terreno para um futuro mais promissor e conectado.

Junte-se a nós nessa jornada de descoberta e exploração na FECIPE 2024, e seja parte ativa na construção de um mundo movido pelo conhecimento. Mal podemos esperar para recebê-lo nos dias 16 a 18 de outubro. Reserve a data e esteja pronto para se inspirar, aprender e se conectar no IFPR - Campus Ivaiporã. Sua presença fará toda a diferença. Até breve na FECIPE!

2. DOS OBJETIVOS

A Feira de Ciências, Pesquisa, Extensão e Ensino (FECIPE) tem por objetivos:

1. Construir um espaço para divulgação das atividades relacionadas à extensão, ao ensino, à pesquisa, à inovação e à cultura desenvolvidas nesta instituição;
2. Estimular a produção de trabalhos científicos e processos inovadores que propulsionam a pesquisa, o ensino, a extensão e o desenvolvimento intelectual;
3. Ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
4. Divulgar os cursos do IFPR Campus Ivaiporã para a comunidade externa de Ivaiporã e região;
5. Promover o interesse pela ciência, tecnologia, inovação, extensão, inclusão e cultura entre discentes, docentes e técnicos administrativos, do Campus Ivaiporã do IFPR.

3. DA REALIZAÇÃO

A FECIPE será realizada nos dias **16 a 18 de outubro de 2024** pelo Campus Ivaiporã do IFPR, presencialmente, de acordo com a programação a ser definida e publicada pela Comissão Organizadora no site do campus <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipecivp/>.

4. DAS MODALIDADES

O evento será constituído por 08 (oito) modalidades, sendo:

1. **comunicação oral:** apresentação oral de produção científica, tecnológica, inovadora, relatos de experiências extensionistas, culturais e de ensino e inclusão;
2. **banner:** apresentação com exposição gráfica de produção científica, tecnológica, inovadora, relatos de experiências extensionistas, culturais e de ensino e inclusão;
3. **palestras:** temas transversais que atingem a comunidade local.
4. **oficinas:** são atividades de caráter teórico-prático, que possibilitam o fazer e o aprendizado coletivo;
5. **mostra IFTECH:** apresentação oral ou de protótipos/modelos de projetos de Inovação aprovados no Edital de Inovação Tecnológica do Campus Ivaiporã/2024;
6. **mostra de ciência:** levará o ensino e os conhecimentos construídos pela instituição para um ambiente informal, instigando a curiosidade, a criatividade e reflexões críticas, valores fundamentais para a alfabetização científica.
7. **mostra de foguetes:** a mostra de foguetes será um momento destinado ao lançamento de foguetes de garrafas PET com uma proposta interdisciplinar, no modelo da Mostra Brasileira de Foguetes.
8. **Encontro Regional de Robótica do IFPR:** A proposta do encontro é se constituir enquanto espaço de divulgação e promoção da Robótica Educacional no vale do Ivaí e para isso, possui duas linhas de trabalho, uma mostra de robótica na qual, os estudantes, com orientação dos professores/orientadores apresentarão em uma exposição, protótipos e/ou projetos que envolvam a robótica e/ou automação, nos moldes da Mostra Nacional de Robótica (MNR) e a Olimpíada de Robótica com competição entre equipes de estudantes, nos moldes da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR).

5. DOS PARTICIPANTES

- 5.1 Participarão do evento estudantes regularmente matriculados no IFPR e servidores da instituição.
- 5.2 Docentes e estudantes de outras instituições.
- 5.3 Público em geral.

6. DA SUBMISSÃO DE OFICINAS

- 6.1 As oficinas poderão ser ministradas por pesquisadores, docentes, técnicos e discentes (desde que sejam acompanhados por seu orientador/docente).
- 6.2 As propostas de oficinas deverão ser submetidas via Google forms, no endereço eletrônico <https://forms.gle/R36brDQfWJS8Ya5u7>. O período de submissão de oficinas será de **13/08/2024 a 27/08/2024**.
- 6.3 As oficinas deverão ter duração de 2 (dois) e/ou 4 (quatro) horas e poderão ser ofertadas manhã, tarde e/ou noite no dia 18 de outubro de 2024.
- 6.4 Se caso a oficina tiver o número inferior a 05 (cinco) inscritos, esta será cancelada.

7. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 7.1 As propostas de trabalhos deverão ser submetidas via Google forms, no endereço eletrônico <https://forms.gle/JpV5KA2Y11USoWNs9>. O período de submissão de trabalhos será de **13/08/2024 a 06/09/2024**.
- 7.2 A submissão do trabalho (de forma correta e completa) e sua apresentação é de total responsabilidade dos autores;
- 7.3 Todos os trabalhos devem ter a orientação de um professor/técnico do IFPR ou outra instituição.
- 7.4 No ato de cadastro do trabalho, deverão ser indicados: o responsável pela apresentação do trabalho e um suplente do apresentador.
- 7.5 No ato da submissão do trabalho, deverá ser cadastrado um resumo, o qual deverá obedecer às seguintes instruções:
 1. Inserir: título, autores e e-mail;
 2. Incluir de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave;
 3. Deve conter obrigatoriamente: introdução, metodologia, resultados (previstos ou finais) e discussão, conclusão, agradecimentos (opcional) e referências;
 4. A submissão de trabalhos deve seguir o modelo de resumo disponível no link <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipeivp/>, em um dos seguintes formatos: .doc, .docx, .odt.
 5. Para os estudantes bolsistas deverá ser indicada a fonte financiadora no agradecimento;
 6. O trabalho poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol.
- 7.6 Os seguintes critérios serão observados para efeito de avaliação e posterior publicação no anais do evento:
 - a) conteúdo em conformidade com o título do trabalho;
 - b) capacidade de síntese, considerando clareza, coesão e adequação de linguagem do texto;
 - c) consistência metodológica;
 - d) redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
 - e) formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento.
- 7.7 Caso o trabalho obtenha nota inferior a 5, será considerado reprovado.
- 7.8 Caso o resumo cadastrado não obedeça às instruções do item 7.5 e 7.6, serão solicitadas correções da seguinte maneira:
 1. A comissão científica enviará por e-mail as correções necessárias até o dia **16 de setembro de 2024**;
 2. Os autores deverão realizar as correções e enviar no mesmo e-mail a versão final impreterivelmente até **19 de setembro de 2024**;

3. A apresentação do trabalho no evento estará condicionada ao envio da versão final corrigida.

7.9 Somente os trabalhos com a versão final aprovados e apresentados serão publicados no Anais do evento.

7.10 Os autores são responsáveis pelo acompanhamento do cronograma do evento para conferência da sua apresentação (local e horário).

7.11 A submissão do trabalho (de forma correta e completa) e sua apresentação é de total responsabilidade dos autores.

8. DA SUBMISSÃO PARA O I ENCONTRO REGIONAL DE ROBÓTICA

8.1 As atividades a serem realizadas durante o I Encontro de Robótica poderão ser apresentadas por docentes, técnicos e discentes (desde que sejam acompanhados por pelo menos um orientador/docente).

8.2 As propostas deverão ser submetidas via Google forms, no endereço eletrônico <https://forms.gle/erPBisJ7fY89XLPh6>. O período de submissão do evento de robótica será de **13/08/2024 a 06/09/2024**.

8.3 O encontro de robótica será no dia 16 de outubro, o local e o horário serão divulgados no site do campus <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipeivp/> e estarão afixados no local do credenciamento.

8.4 As modalidades da competição de robótica (a depender das inscrições) que poderão participar são:

- a. Seguidor de Linha até 01kg com arquitetura aberta ou conjunto comercial;
- b. Sumô até 01kg com arquitetura aberta ou conjunto comercial;
- c. Resgate nos moldes das regras da OBR;

8.5 As competições da Olimpíada de Robótica serão avaliadas nos moldes da OBR e os critérios publicizados posteriormente pela comissão organizadora;

9. DA SUBMISSÃO PARA MOSTRA DE FOGUETES

9.1 As atividades a serem realizadas durante a Mostra de Foguetes poderão ser apresentadas por docentes, técnicos e discentes (desde que sejam acompanhados por pelo menos um orientador/docente).

9.2 As propostas deverão ser submetidas via Google forms, no endereço eletrônico <https://forms.gle/dzQJkgB8scFmjPG7>. O período de submissão do evento de foguetes será de **13/08/2024 a 06/09/2024**.

9.3 A mostra de foguetes será no dia 16 de outubro, o local e o horário serão divulgados no site do campus <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipeivp/> e estarão afixados no local do credenciamento.

9.4 A mostra de foguetes será avaliada nos moldes da Mostra Brasileira de Foguetes e os critérios serão divulgados posteriormente.

10. DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 A inscrição dos participantes será realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/313/>.

10.2 As inscrições dos participantes serão realizadas no período de **23/09/2024 a 14/10/2024**.

10.3 Para realizar a inscrição serão necessários os seguintes dados:

- a) Nome completo (Este será o nome que constará no certificado);
- b) E-mail;
- c) Nacionalidade;
- d) CPF;
- e) Perfil de Participação (servidor, aluno, público externo);
- f) Selecionar as atividades de interesse para participação durante os dias do evento.

10.4 Só receberá certificado o participante que realizar a inscrição pelo SUAP, durante o período do edital.

11. DAS OFICINAS

11.1 A inscrição nas oficinas ocorrerá no ato da inscrição para o evento, pelo sistema SUAP.

11.2 O local das oficinas será divulgado no site do campus <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipeivp/> e estará afixado no local do credenciamento e nas portas das salas de apresentação.

12. DO BANNER

12.1 Os banners deverão ser confeccionados conforme as seguintes orientações:

12.1.1 Deverá ser confeccionado na dimensão de 0,90 m de largura por 1,20 m de altura. A diagramação e a escolha das fontes, cores, imagens e objetos que compõem o banner devem considerar a visualização do trabalho à distância de um metro.

12.1.2 Será disponibilizado no site do campus <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipeivp/> o *template* para confecção.

12.1.3 O título do banner deve ser idêntico ao título do resumo submetido no Suap.

12.1.4 O conteúdo do banner poderá estar em português, inglês ou espanhol.

12.2 Os banners deverão ser fixados pelo autor no dia 16 de outubro entre as 7h30 às 8h30 em local previamente informado, com o número de identificação do trabalho fornecido no credenciamento e não poderão ser trocados de lugar.

12.3 A apresentação dos banners será no dia 17 de outubro, o local e o horário das apresentações serão divulgados no site do campus <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipeivp/> e estarão afixados no local do credenciamento.

12.4 Cada autor é responsável pela afixação no local informado pela organização do evento, manutenção e retirada do seu banner.

12.5 Os banners afixados em locais diferentes dos indicados pela organização do evento não serão avaliados.

12.6 Não é permitida outra forma de apresentação, nem será permitida a utilização de computadores, projetores, protótipos ou maquetes, ou qualquer outra forma que não seja banner.

12.7 É obrigatória a permanência do apresentador no período de exposição do trabalho de acordo com a

programação do evento e nos casos em que a comissão avaliadora julgar necessários. A ausência do apresentador no horário de exposição implicará na impossibilidade de avaliação, certificação e premiação.

12.8 Em caso de impedimento de apresentação do banner, com a devida justificativa, o trabalho poderá ser apresentado pelo suplente.

12.9 O custeio da confecção do banner ficará por conta do campus "sujeito à disponibilidade de recursos orçamentários". Após as correções finais os autores enviarão o banner em pdf para o email vanessa.stegani@ifpr.edu.br até o dia 04 de outubro.

12.10 O banner será avaliado conforme os Anexos I, II ou III:

- a) Anexo I - Avaliação de trabalhos da III FECIPE – Seção Banner – Projeto de Extensão;
- b) Anexo II - Avaliação de trabalhos da III FECIPE – Seção Banner - Projeto de Ensino;
- c) Anexo III - Avaliação de trabalhos da III FECIPE – Seção Banner - Projeto de Pesquisa e Inovação.

13. DA COMUNICAÇÃO ORAL E MOSTRA IFTECH

13.1 Os estudantes bolsistas estão obrigatoriamente vinculados à modalidade comunicação oral e deverão citar ao final da apresentação a fonte de financiamento.

13.2 A apresentação dos trabalhos (comunicação oral e mostra iftech) será no dia 17 de outubro, o local e o horário das apresentações serão divulgados no site do campus <https://ifpr.edu.br/ivaipora/fecipecivp/>, e estarão afixados no local do credenciamento e nas portas das salas de apresentação.

13.3 Os apresentadores deverão comparecer ao local estipulado 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão e levar seu próprio computador.

13.4 Cada apresentação terá duração de 25 minutos, sendo 15 minutos para exposição e 10 minutos para arguição por parte da comissão avaliadora.

13.5 Na sala haverá um mediador que organizará a ordem, o tempo de apresentação e de perguntas e recolherá as avaliações, colocando-as em um envelope e este será lacrado.

13.6 A exposição do trabalho será feita pelo autor apresentador ou, na sua ausência, pelo seu suplente, ambos previamente cadastrados no sistema. A ausência do apresentador ou suplente no horário de exposição implicará na impossibilidade de avaliação, certificação e premiação.

13.7 A comunicação oral será avaliada conforme o Anexo IV e a mostra IFTECH conforme o Anexo V:

- a) Anexo IV – Avaliação de trabalhos da IV FECIPE – Comunicação Oral;
- b) Anexo V – Avaliação de trabalhos da IV FECIPE – Mostra Iftech.

14. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

14.1 Os trabalhos (Comunicação Oral, Banner, Mostra Iftech, Mostra de Robótica e Mostra de Foguetes) serão avaliados por 02 (dois) avaliadores.

14.2 Os avaliadores deverão avaliar os trabalhos que lhe foram destinados de acordo com as fichas recebidas no e-mail em data, horário e local estipulados previamente.

14.3 Cada avaliador deverá registrar se o trabalho é de ensino médio, graduação ou stricto sensu marcando com um "X" o respectivo campo do formulário de avaliação.

14.4 O avaliador deverá circular o valor quantificado para cada critério de avaliação no formulário específico (anexos I, II, III, IV, V, VI e VII).

14.5 A nota final será a soma dos valores assinalados em cada critério.

14.6 Havendo empate, os trabalhos passarão pelos critérios de desempate, seguindo a ordem até o desempate:

1. Maior nota obtida no critério que possuir o maior peso;
2. Maiores notas obtidas nos critérios com o segundo maior peso e assim sucessivamente até o desempate;

15. DA CERTIFICAÇÃO

15.1 Serão emitidos certificados de apresentação de trabalho para as modalidades de apresentação comunicação oral, banner, mostra Iftech, mostra e olimpíada de robótica e mostra de foguetes, contendo o nome do trabalho e dos autores.

15.2 Serão emitidos certificados para os ofertantes de oficinas com o tema da oficina realizada e o nome do apresentador.

15.3 Os avaliadores de trabalhos receberão certificados contendo a carga horária de 04 (quatro) horas.

15.4 Todos os trabalhos que forem premiados receberão certificado como trabalho premiado.

15.5 Serão emitidos certificados para os ofertantes de Palestras.

15.6 Serão emitidos certificados de participação aos ouvintes.

15.7 Só receberá certificado o participante que realizar a inscrição na data determinada do edital.

16. DA PREMIAÇÃO

16.1 Para a premiação na FECIPE, os trabalhos apresentados nas modalidades comunicação oral e banner serão divididos em três categorias: nível médio, superior e stricto sensu e por natureza: pesquisa/inovação, ensino e extensão. O trabalho que ficar classificado em 1º (primeiro) lugar será premiado com troféu e os 2º (segundo) e 3º (terceiro) trabalhos serão premiados com medalha.

16.2 Para a premiação na Iftech, mostra de Robótica e mostra de foguetes, o trabalho que ficar classificado em 1º (primeiro) lugar será premiado com troféu e os 2º (segundo) e 3º (terceiro) trabalhos serão premiados com medalha.

Ivaiporã, 20 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 20/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131687** e o código CRC **830BB5A2**.

Anexo I

**Avaliação de trabalhos da IV Fecipe² – Seção Banner
PROJETO DE EXTENSÃO**

Nome completo do Avaliador

Nome completo do Apresentador ou substituto (Registrado no sistema)

ID do trabalho	Título do projeto
----------------	-------------------

Nível do trabalho	Observação
-------------------	------------

() MÉDIO () SUPERIOR () STRICTO SENSU

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:

1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração do banner (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual)	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
5	Participação evidente da comunidade externa nas ações de extensão.	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Potencial de alterações sociais/políticas/culturais/econômicas na comunidade local/regional.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Resultados esperados e/ou ações obtidas com relação às demandas e problemas da comunidade local/regional.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Interdisciplinaridade do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo II
Avaliação de trabalhos da IV Fecipe² – Seção Banner
PROJETO DE ENSINO

Nome completo do Avaliador
Nome completo do Apresentador ou substituto (Registrado no sistema)

ID do trabalho	Título do projeto

Nível do trabalho	Observação
() MÉDIO () SUPERIOR () STRICTO SENSU	

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza e objetividade da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração do banner (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
5	Contribuição do projeto para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Metodologia inovadora e ressignificativa para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Contribuição do projeto para a sociedade, para a formação integral do estudante e para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Relevância social do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo III
Avaliação de trabalhos da IV Fecipe² – Seção Banner
PROJETO DE PESQUISA/INOVAÇÃO

Nome completo do Avaliador
Nome completo do Apresentador ou substituto (Registrado no sistema)

ID do trabalho	Título do projeto

Nível do trabalho	Observação
() MÉDIO () SUPERIOR () STRICTO SENSU	

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração do banner (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
5	Conhecimento do (a) estudante em relação à metodologia proposta.	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho, considerando a fundamentação teórica baseada em literatura científica.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Relevância da pesquisa e/ou inovação em relação à implementação e contribuição direta ou indireta para a sociedade.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Interdisciplinaridade do projeto.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo IV
Avaliação de trabalhos da IV Fecipe² - COMUNICAÇÃO ORAL

Nome completo do Avaliador
Nome completo do Apresentador ou substituto (Registrado no sistema)

ID do trabalho	Título do projeto

Natureza do Trabalho
() Ensino () Extensão () Pesquisa/Inovação

Nível do trabalho	Observação
() MÉDIO () SUPERIOR () STRICTO SENSU	

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Domínio do(a) estudante sobre o trabalho considerando a fundamentação teórica.	0,0	0,4	0,9	1,4	1,8
2	Clareza e objetividade da apresentação.	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6
3	Definição da proposta do projeto.	0,0	0,4	0,7	1,0	1,4
4	Elaboração dos slides (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto - uso da norma culta, coesão e coerência textual).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2

5	Contribuição do projeto para a experiência acadêmica e profissional do(a) estudante envolvido(a).	0,0	0,3	0,6	0,9	1,2
6	Domínio e desenvoltura do aluno na apresentação do trabalho.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
7	Relação entre os resultados (esperados ou obtidos) e os objetivos do projeto.	0,0	0,2	0,4	0,6	0,8
8	Relevância do projeto em relação à implementação e contribuição direta ou indireta para a sociedade, para formação integral do estudante e para o processo de ensino e aprendizagem.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
9	Domínio no uso dos recursos audiovisuais.	0,0	0,2	0,3	0,4	0,6
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo V
Avaliação de trabalhos da IV Fecipe² - MOSTRA IFTECH

Nome completo do Avaliador
Nome completo do Apresentador ou substituto (Registrado no sistema)

ID do trabalho	Título do projeto

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Os objetivos e os métodos do projeto são bem definidos, de acordo com o tema da feira?	0,0	0,25	0,5	1,0	1,5
2	O protótipo e/ou modelo desenvolvido visa solucionar problemas regionais e/ou locais, impactando positivamente na realidade da comunidade?	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
3	O protótipo e/ou modelo apresentado preza pela sustentabilidade e pela responsabilidade social?	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
4	O projeto garante a iniciação e inserção dos estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e de inovação?	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
5	Desempenho do estudante durante a explicação sobre o funcionamento/aplicabilidade do protótipo e/ou modelo inovador	0,0	0,25	0,5	1,0	1,5
6	O projeto apresenta protótipo?	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Anexo VI
Avaliação de trabalhos da IV Fecipe² - MOSTRA DE ROBÓTICA

Nome completo do Avaliador
Nome completo do Apresentador ou substituto (Registrado no sistema)

ID do trabalho	Título do projeto

Nº	Critérios de avaliação	PONTUAÇÃO				
		Circule 1 valor para cada linha de acordo com a apresentação do estudante:				
1	Os objetivos e os métodos do projeto são bem definidos, de acordo com o tema da feira?	0,0	0,25	0,5	1,0	1,5
	O projeto possui o objetivo de solucionar problemas regionais					

2	e/ou locais, impactando positivamente na realidade da comunidade?	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
3	O projeto preza pela sustentabilidade e pela responsabilidade social?	0,0	0,25	0,5	1,0	1,5
4	O projeto garante a iniciação e inserção dos estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e de inovação?	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
5	Desempenho dos estudantes durante a explicação do protótipo	0,0	0,25	0,5	1,0	1,5
6	Interdisciplinariedade do projeto apresentado	0,0	0,25	0,5	1,0	1,5
TOTAL ATRIBUÍDO (some a pontuação de todas as linhas para obter o total final que será atribuído ao projeto)						

Referência: Processo nº 23411.017511/2022-48

SEI nº 3131687

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
 Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil